



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

PORTARIA n° 658/25

O **Presidente Câmara Municipal de Cafelândia**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Durante o Recesso Parlamentar, de 1° de JANEIRO de 2025 à 31 de JANEIRO de 2025, o EXPEDIENTE será das 09h até 13h.

Art. 2° - NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NOS DIA 02 e 03 DE JANEIRO DE 2025.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

C. M. de Cafelândia, 02 de Janeiro de 2025.


ADALBERTO DOS SANTOS
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da C. M. de Cafelândia, em 02 de Janeiro de 2025.


Jackson Luis Calixto da Silva
Diretor Geral